

020701

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 34, DE 27 DE ABRIL DE 2011

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais

## **DECRETA:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 1°) Fica a Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei n° 4.743 de 27 de abril de 2011, a abrir um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada.

1030113SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS2122Manutenção Assist. Farmacêutica (Bloco Assist. Farmacêutica)33903005MATERIAL DE CONSUMOR\$120.000,00TOTALR\$120.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através de excesso de arrecadação de convênios firmados com o Governo Federal.

**Art. 3º)** Este Decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 27 DE ABRIL 2011

## Eng<sup>o</sup> ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI ASSESSORA DE GABINETE